



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 526/2010

Boa Vista-RR, 4 de agosto de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 05 e 06 de agosto ao município de Caracaraí-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JAIRO ROGÉRIO CARVALHO	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transportar os servidores ao Campus Novo Paraíso.
FRANCISCO DOS SANTOS PENERO	Realizar instalação e teste de equipamento de videoconferência no Campus Novo Paraíso.
ROBERMILTON SANTANA DE OLIVEIRA RORIGUES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de agosto de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria